LEVANTAMENTO ESTIMATIVO DAS PRINCIPAIS PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Anexo integra o Estudo Técnico Preliminar – ETP e tem por finalidade apresentar o levantamento estimativo das principais programações, festividades e eventos tradicionalmente realizados no Município de Canhotinho/PE, constituindo elemento de suporte ao planejamento da contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais serviços destinados à realização de eventos promovidos, organizados ou apoiados pela Administração Municipal.

O levantamento foi elaborado considerando o histórico de realização de eventos no Município, as programações tradicionalmente promovidas pela Administração Pública, as festividades de relevância cultural e social e as demais atividades que, em razão de sua natureza, demandam infraestrutura específica, tais como palcos, sistemas de sonorização, iluminação, geradores, tendas, banheiros químicos, grades de isolamento, disciplinadores, camarins, painéis de LED, estruturas em box truss, praticáveis, mesas, cadeiras, arquibancadas e demais equipamentos necessários.

2. FINALIDADE DO LEVANTAMENTO

A presente relação possui caráter estimativo e orientativo, sendo utilizada como instrumento de planejamento para demonstrar a existência de demanda recorrente por estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos no âmbito municipal.

O levantamento busca conferir maior previsibilidade à Administração quanto às necessidades de contratação, permitindo o adequado dimensionamento da solução pretendida, a organização do planejamento anual, a definição dos quantitativos estimados e a adoção de procedimento licitatório compatível com as demandas existentes.

Ressalta-se que a relação apresentada não possui caráter exaustivo, taxativo ou limitativo, uma vez que, durante o exercício, poderão surgir novas programações, eventos extraordinários, alterações de calendário, atividades institucionais, culturais, esportivas, turísticas, sociais ou

comemorativas, bem como eventos decorrentes de necessidades supervenientes da Administração ou de situações de interesse público.

Dessa forma, a contratação deverá possuir flexibilidade suficiente para atender tanto às programações previamente estimadas quanto às demais demandas que venham a ser formalmente identificadas e autorizadas pela Administração, observados os limites, quantitativos, condições e demais regras estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO

A elaboração deste levantamento decorre da necessidade de demonstrar, de forma objetiva e documental, a demanda existente no Município por estruturas e equipamentos para eventos, evitando que a contratação seja fundamentada exclusivamente em uma necessidade hipotética ou eventual.

A identificação das principais festividades e programações realizadas ao longo do exercício permite à Administração Pública estabelecer uma estimativa razoável de utilização dos serviços, considerando a recorrência dos eventos, sua relevância para a população, o histórico de realização e a necessidade de infraestrutura compatível com cada programação.

Esse planejamento também contribui para a observância dos princípios aplicáveis às contratações públicas, especialmente o planejamento, a eficiência, a economicidade, a razoabilidade e o interesse público, possibilitando que a solução contratada seja dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

A relação apresentada neste Anexo constitui, portanto, elemento de evidência e suporte ao Estudo Técnico Preliminar, demonstrando que a contratação pretendida decorre de demanda concreta e previsível da Administração Municipal, sem prejuízo do atendimento de outras necessidades que possam surgir durante a vigência da contratação.

4. PRINCIPAIS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES ESTIMADAS

Com base no histórico de eventos realizados no Município de Canhotinho/PE e nas programações tradicionalmente promovidas, organizadas ou apoiadas pela Administração

Municipal, apresenta-se, a seguir, a relação estimativa das principais festividades e atividades que poderão demandar a utilização das estruturas e equipamentos objeto da contratação:

Nº	EVENTO/PROGRAMAÇÃO	PERÍODO ESTIMADO
1.	Festa de São Sebastião Centro da cidade de Canhotinho	Janeiro
2.	Festa de São Sebastião Distrito de Tupi	Fevereiro / Março
3.	Festa de São Sebastião Distrito de Paquevira	Fevereiro / Março
4.	Festa de São Sebastião Distrito de Olho D'água de Dentro	Fevereiro / Março
5.	Festa de São Sebastião Distrito da Vila São José	Fevereiro / Março
6.	Carnaval Centro da cidade de Canhotinho	De acordo com o calendário anual
7.	Carnaval Distrito de Tupi	De acordo com o calendário anual
8.	Carnaval Distrito de Paquevira	De acordo com o calendário anual
9.	Carnaval Distrito de Olho D'água de Dentro	De acordo com o calendário anual
10.	Carnaval Distrito da Vila São José	De acordo com o calendário anual
11.	São João Centro da cidade de Canhotinho	Junho
12.	São João Distrito de Tupi	Junho
13.	São João Distrito de Paquevira	Junho
14.	São João Distrito de Olho D'água de Dentro	Junho
15.	São João Distrito da Vila São José	Junho
16.	Desfile Cívico Centro da cidade de Canhotinho	Setembro
17.	Desfile Cívico Distrito de Tupi	Setembro
18.	Desfile Cívico Distrito de Paquevira	Setembro
19.	Desfile Cívico Distrito de Olho D'água de Dentro	Setembro
20.	Desfile Cívico Distrito da Vila São José	Setembro
21.	Missa do Vaqueiro Centro da cidade de Canhotinho Lei Ordinária 16.241 de 14 de dezembro de 2017 / PE	Setembro
22.	Missa do Vaqueiro	Setembro

	Distrito de Olho D'água de Dentro Lei Ordinária 16.241 de 14 de dezembro de 2017 / PE	
23.	Ação Popular Centro da cidade de Canhotinho	Setembro
24.	Aniversário da cidade Centro da cidade de Canhotinho	Outubro
25.	Natal Centro da cidade de Canhotinho	Dezembro

A Festa de São Sebastião, tradicionalmente realizada no Município de Canhotinho/PE, possui relevante importância cultural, religiosa e social, constituindo um dos principais momentos de reunião e participação da comunidade da Cidade e dos Distritos. A festividade contribui para a preservação das tradições e manifestações culturais do Município, fortalecendo os vínculos comunitários e proporcionando à população momentos de convivência, lazer e integração social.

O Carnaval constitui importante manifestação cultural e popular, sendo uma programação que proporciona à população de Canhotinho momentos de lazer, entretenimento e integração, além de contribuir para a valorização das expressões culturais e artísticas presentes no Município e vivenciar de maneira comemorativa o calendário anual do referido feriado. A realização da programação carnavalesca possibilita a participação de diferentes públicos e estimula a ocupação dos espaços públicos de forma organizada, fortalecendo a convivência comunitária.

As festividades de São João possuem expressiva relevância cultural para o Município de Canhotinho/PE, por integrarem uma das mais tradicionais manifestações populares do Nordeste brasileiro. A programação possibilita a preservação e valorização de costumes, músicas, danças, manifestações artísticas e elementos da cultura nordestina, proporcionando à população acesso ao lazer e fortalecendo a identidade cultural local.

O Desfile Cívico possui relevante função educativa, cultural e institucional, constituindo importante instrumento de valorização da história, dos símbolos e da identidade do Município e do País. A programação proporciona a participação de escolas, instituições, entidades e da comunidade em geral, promovendo valores relacionados à cidadania, patriotismo, respeito à história e integração social, além de possibilitar a apresentação de manifestações culturais e educacionais.

A Missa do Vaqueiro de Canhotinho constitui uma das mais relevantes manifestações culturais, religiosas e tradicionais do Município, reunindo a comunidade em torno da valorização da figura do vaqueiro e das tradições ligadas à cultura nordestina e ao homem do campo. Sua importância ultrapassa o caráter religioso, representando espaço de preservação da identidade cultural, da memória e dos costumes locais. A festividade integra oficialmente o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, sendo prevista para o segundo domingo de setembro, conforme a Lei Estadual nº 16.241/2017.

A dimensão da festividade também produz reflexos relevantes no turismo e na economia local, atraindo participantes e visitantes de diferentes localidades e movimentando segmentos como comércio, alimentação, hospedagem, transporte, serviços, artesanato e atividades ligadas à cultura. Documentos oficiais do próprio Município registram a tradição e a relevância cultural, religiosa e econômica da programação, evidenciando sua importância no calendário municipal.

A Ação Popular, enquanto programação voltada à participação e integração da comunidade, representa importante iniciativa de caráter social e coletivo, proporcionando à população acesso a atividades, serviços, ações de cidadania, lazer, cultura e convivência comunitária. A realização de iniciativas dessa natureza aproxima o Poder Público da população e possibilita a oferta de ações que contribuem para o bem-estar social e para o fortalecimento dos vínculos entre a Administração Municipal e a comunidade.

As comemorações do Aniversário de Emancipação Política de Canhotinho/PE possuem relevante significado histórico, cultural e institucional, constituindo momento de celebração da trajetória do Município, de sua população e de suas conquistas ao longo dos anos. A data proporciona a valorização da história e da identidade municipal, reunindo a comunidade em atividades comemorativas, culturais, cívicas e de lazer.

A programação de Natal constitui importante ação cultural e social do Município, proporcionando à população momentos de convivência, celebração, lazer e integração familiar durante um período de grande significado para a comunidade. A realização de atividades e ações natalinas contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da convivência comunitária e a criação de ambientes de celebração acessíveis à população, especialmente às famílias e às crianças.

Além de sua relevância cultural, histórica, social, cívica e comunitária, a realização das festividades e programações promovidas ou apoiadas pelo Município de Canhotinho/PE contribui diretamente para a movimentação da economia local e regional, especialmente por meio do incremento das atividades comerciais e de prestação de serviços. A realização desses eventos beneficia direta e indiretamente comerciantes, empreendedores, trabalhadores autônomos, ambulantes, produtores culturais, artistas, prestadores de serviços, profissionais temporários, fornecedores e demais segmentos envolvidos na cadeia produtiva dos eventos, ampliando a circulação de recursos e gerando oportunidades de trabalho e renda. Ademais, as festividades contribuem para a atração de visitantes de municípios circunvizinhos, favorecendo setores como alimentação, hospedagem, transporte, comércio, turismo, artesanato e entretenimento.

Nesse contexto, a programação anual de eventos também fortalece a imagem do Município, estimula o turismo e proporciona condições para o desenvolvimento de atividades econômicas vinculadas às festividades, razão pela qual a disponibilização de infraestrutura adequada para sua realização representa medida necessária ao cumprimento das finalidades públicas, à promoção do bem-estar da população e ao fortalecimento da cultura e da economia municipal.

5. CARÁTER ESTIMATIVO E POSSIBILIDADE DE NOVAS PROGRAMAÇÕES

Importante destacar que a presente relação representa uma estimativa das principais programações atualmente previsíveis, não devendo ser interpretada como relação fechada ou como limitação à utilização da contratação. Dessa forma, além dos eventos listados anteriormente, a contratação poderá compreender a realização de Inaugurações, Exposições, Seminários, Conferências, Campanhas Educativas, Festividades Folclóricas, Formaturas, Casamentos Comunitários, Réveillon, apresentações diversas e eventos promovidos, organizados ou apoiados pelo Município, inclusive as demais Secretarias e Fundos Municipais.

A dinâmica da Administração Pública e a própria natureza das atividades culturais, esportivas, turísticas, sociais e institucionais podem ocasionar a inclusão de novas programações ao longo do exercício, a alteração de datas, a realização de eventos extraordinários ou a necessidade de apoio estrutural a atividades que não estejam previamente contempladas nesta relação.

Assim, a contratação deverá estar estruturada de modo a possibilitar o atendimento das demandas que efetivamente se apresentarem durante sua vigência, desde que devidamente

justificadas, formalizadas e autorizadas pela Administração, respeitando-se integralmente os quantitativos e demais condições estabelecidas no procedimento licitatório.

A relação dos eventos apresentada neste Anexo possui, portanto, função de planejamento e demonstração da demanda, não constituindo obrigação de realização de todos os eventos nela relacionados, tampouco garantindo quantitativo mínimo de utilização dos itens contratados. Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade efetiva da Administração, observados os limites estabelecidos na contratação.

6. UTILIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento das principais programações constitui subsídio para a definição da solução a ser adotada pela Administração, auxiliando na estimativa das necessidades de estruturas, equipamentos e serviços para o período de vigência da contratação.

A partir da análise das características de cada evento, a Administração poderá dimensionar os itens necessários, considerando o porte da programação, quantidade estimada de público, local de realização, duração, necessidade de montagem e desmontagem, requisitos de segurança, acessibilidade e demais particularidades.

Dessa maneira, o presente documento estabelece uma base documental para o dimensionamento da contratação, permitindo maior coerência entre a necessidade administrativa identificada, os quantitativos estimados e a solução proposta no Estudo Técnico Preliminar, sem restringir a contratação exclusivamente aos eventos previamente relacionados.

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Como forma de complementar a demonstração da demanda e conferir maior robustez documental ao presente levantamento, serão anexados registros fotográficos de eventos e programações anteriormente realizados no Município de Canhotinho/PE.

Os registros têm por finalidade demonstrar a dimensão, a diversidade e a recorrência das atividades realizadas, bem como evidenciar a necessidade de utilização de estruturas e equipamentos compatíveis com as características de cada evento.



CARNAVAL



FESTA DE SÃO SEBASTIÃO



SÃO JOÃO



DESFILE CÍVICO



MISSA DO VAQUEIRO



ANIVERSÁRIO DA CIDADE



NATAL



AÇÃO POPULAR

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente levantamento demonstra que a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização de eventos decorre de necessidade concreta, recorrente e previsível da Administração Municipal, considerando a existência de programação anual diversificada e a insuficiência de estrutura própria para atender integralmente às demandas identificadas.

A relação de eventos apresentada constitui importante instrumento de planejamento e fundamentação da contratação, permitindo aos órgãos de controle e fiscalização verificar a existência de base objetiva para a estimativa realizada no Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se, contudo, que a dinâmica do calendário municipal poderá resultar na realização de outras programações além das aqui relacionadas, razão pela qual o levantamento possui caráter estimativo e não exaustivo, devendo a solução contratada possibilitar o atendimento das necessidades efetivamente apresentadas pela Administração, nos limites e condições estabelecidos no procedimento licitatório.

Assim, o presente Anexo passa a integrar o Estudo Técnico Preliminar como documento de suporte à demonstração da demanda, ao dimensionamento da contratação e à estimativa anual de utilização, contribuindo para o adequado planejamento da contratação e para a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

BARTOLOMEU SIQUEIRA FRANÇA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Emprego e Juventude
Portaria Nº 001/2025.